

AMPUTAÇÕES ORTOPÉDICAS DE MEMBROS: ASPECTOS CLÍNICOS, ÉTICOS E LEGAIS ODS (3)

Kymerly Vitória dos Reis de Alcântara (Universidade de Taubaté)
Otávio Rodrigues de Matos Neto (Universidade Federal da Integração Latino-
Americana)

A ortopedia desempenha papel essencial na prevenção, diagnóstico e tratamento de condições que afetam o sistema musculoesquelético. Em alguns casos, a amputação de membros torna-se recurso necessário para preservar a vida, aliviar dor ou possibilitar reabilitação. No Brasil, a prática ortopédica deve observar legislações específicas e as normas éticas do Conselho Federal de Medicina, assegurando dignidade e qualidade assistencial. Esta pesquisa tem como objetivo analisar as principais indicações e consequências das amputações ortopédicas, destacando a relevância da avaliação clínica criteriosa, do suporte multiprofissional e da reabilitação física e psicológica, busca discutir as implicações éticas e legais do procedimento à luz da legislação brasileira e das orientações do Conselho Federal de Medicina, valorizando a autonomia, beneficência e justiça na prática médica. Realizou-se revisão narrativa de literatura científica nacional e internacional publicada entre 2000 e 2025, aliada à consulta de documentos oficiais do Conselho Federal de Medicina e legislações brasileiras pertinentes à saúde e ética médica. A análise concentrou-se em aspectos clínicos, indicações ortopédicas, cuidados pós-operatórios e fundamentos ético-legais relacionados às amputações de membros, considerando princípios de integralidade e humanização no atendimento. As amputações em ortopedia podem ocorrer em decorrência de traumas graves, infecções, tumores ósseos ou complicações vasculares, como no diabetes mellitus. As consequências incluem limitações funcionais, necessidade de reabilitação intensiva e uso de próteses. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) garante acesso a serviços de saúde e reabilitação, enquanto o SUS assegura cobertura integral. O Conselho Federal de Medicina estabelece que a amputação só deve ser realizada mediante critérios técnicos claros, com consentimento informado e respeito à autonomia do paciente. A equipe multiprofissional é fundamental, abrangendo ortopedistas, fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais, promovendo reinserção social. O acompanhamento contínuo, aliado à política pública inclusiva, contribui para reduzir impactos físicos, psicológicos e sociais das amputações. As amputações ortopédicas, embora complexas e impactantes, representam intervenção terapêutica necessária em situações específicas. O contexto brasileiro reforça a obrigatoriedade de condutas médicas baseadas em evidências científicas, legislações vigentes e orientações éticas do Conselho Federal de Medicina. O cuidado integral deve abranger não apenas a cirurgia, mas também reabilitação física, apoio psicológico e garantia de inclusão social. Dessa forma, o atendimento a pacientes amputados deve respeitar direitos fundamentais, assegurar autonomia e promover qualidade de vida. A integração entre ciência, ética e legislação fortalece a prática



ortopédica responsável e humanizada, reduzindo desigualdades e ampliando perspectivas de recuperação funcional e social.

Palavras-chave: Ortopedia; Amputação; Conselho Federal de Medicina; Legislação Brasileira.